

INFORMAÇÕES E INSTRUMENTAIS PARA BUSCA ATIVA PARA APADRINHAMENTO ATRAVÉS DO PROGRAMA CIRANDA CONVIVER

INFORMAÇÕES SOBRE A BUSCA ATIVA DE PADRINHOS/MADRINHAS

Através das nossas redes sociais, realizamos a busca ativa de padrinhos/madrinhas para crianças/adolescentes que estejam no perfil e aguardando o apadrinhamento.

A busca ativa é realizada através da divulgação de imagem da criança/adolescente, juntamente com as informações gerais sobre as necessidades e os padrinhos/madrinhas que manifestarem interesse no apadrinhamento serão encaminhados(as) para ciência e providência da comarca responsável.

A Ceja realizará apenas a busca ativa e encaminhamento dos(as) pretendentes ao apadrinhamento, ficando sob a competência do juízo solicitante realizar todo procedimento para efetivação do apadrinhamento.

Da realização da busca ativa para apadrinhamento:

Após o envio da documentação, o juízo de origem deve aguardar o contato da Ceja informando o recebimento e a realização da publicação.

A Ceja realizará a publicação e também a inscrição, através de formulário online, de pretendentes que manifestarem interesse no apadrinhamento e, uma vez por semana, caso tenham pretendentes inscritos, encaminhará a planilha para o e-mail informado na ficha de inserção da criança/adolescente. Ao receber a planilha, caberá a equipe da vara informar por e-mail se a busca seguirá ou se será suspensa.

A publicação ficará ativa por 30 dias.

Do contato com pretendentes:

Ao receber a planilha com as informações dos pretendentes interessados encaminhada pela Ceja, a equipe do juízo responsável pelo apadrinhamento deverá contactar todos os interessados, informando que recebeu a manifestação de interesse e que está sendo realizada a avaliação e o levantamento de informações para a decisão da autoridade judicial acerca do apadrinhamento da criança/adolescente.

Documentação:

Documentos necessários para realização da busca ativa para apadrinhamento:

1. Solicitação do juízo competente;
2. Ficha de inserção na busca ativa do apadrinhamento;
3. Autorização do Juízo de origem para realização da busca ativa de apadrinhamento
4. Autorização da criança/adolescente e do(a) gestor ou responsável pela família acolhedora para realização da busca ativa de apadrinhamento
5. Fotos e/ou vídeos da criança/adolescente.

Informações sobre a documentação:

1) Solicitação do juízo competente:

A solicitação poderá ser realizada através de despacho, ofício ou e-mail.

2) Ficha de Inserção na Busca Ativa do apadrinhamento;

Para inserção na busca ativa em qualquer uma das modalidades, é necessário o preenchimento da ficha específica, observando as regras para publicação.

- a) Apadrinhamento afetivo (anexo 1);
- b) Apadrinhamento provedor (anexo 2);
- c) Apadrinhamento provedor (para desacolhimento/autonomia) (anexo 3)
- d) Apadrinhamento profissional (anexo 4)

3) Autorização do Juízo de origem para realização da busca ativa de apadrinhamento

A autorização do juízo de origem deverá ser assinada (pode ser eletronicamente) e encaminhada ou juntada aos autos. Pode utilizar a mesma autorização para uma ou mais crianças/adolescentes, desde que façam parte de grupo de irmãos.

4) Autorização da criança/adolescente e do(a) gestor ou responsável pela família acolhedora para realização da busca ativa de apadrinhamento

A autorização deve ser assinada pelo(a) gestor(a) ou pelo(a) responsável da família acolhedora. O(a) adolescente também deve assinar. Em relação às crianças, e aos adolescentes com deficiência, a assinatura é opcional, considerando o nível de desenvolvimento dos(as) mesmos(as).

5) Das fotos e vídeos

As fotos ou os vídeos deverão seguir as seguintes recomendações:

1. Enviar a fotografia em arquivo à parte, separada do documento do Relatório CEJA, em formato de imagem (PNG ou JPG);
2. Tirar fotos com câmera digital ou celular com boa resolução;
3. A criança/adolescente deve estar sozinho;
4. Cenário: escolher um ambiente neutro, pode ser interno ou externo à instituição (biblioteca, brinquedoteca, jardim etc.). O ambiente não deve identificar a instituição de acolhimento ou o município;
5. Roupas: não tirar foto da criança/adolescente com farda, seja ela da escola ou instituição de acolhimento. Evitar roupas que identifiquem algum local ou que exponham alguma marca específica. Se possível, arrumar a criança/o adolescente como se fosse sair para um passeio. No caso das adolescentes, atentar para não escolher uma roupa com decote, apertada, curta, etc.
6. Evitar colocar palavras, figuras ou marcas d'água na imagem.
7. Envolver o adolescente no processo de tirar e escolher as fotos/vídeos: que foto ele escolheria para exibir em uma rede social

INSTRUMENTAIS

2. DETALHAMENTO SOBRE O APADRINHAMENTO

Relatório de justificativa para o apadrinhamento (explicar as necessidades da criança/adolescente)

Declaro(amos), para os devidos fins, que as informações constantes nesse Relatório foram dadas pelas equipes técnicas da Instituição de Acolhimento ou responsável pela família acolhedora e do Juízo da Infância e da Juventude competente.

Nome do(a) gestor(a) da instituição de acolhimento e/ou responsável da família acolhedora:

Data: / /

Assinatura:

FICHA BUSCA ATIVA APADRINHAMENTO PROVEDOR

Atenção: A Ceja realizará publicação para fins de busca ativa de padrinhos/madrinhas provedores(as) e encaminhará para ciência e providências do juízo competente.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Nome completo:		
Nº Processo / Vara:		
Data de Nascimento:	Idade:	Gênero:
Instituição de Acolhimento:		

2. DETALHAMENTO SOBRE O APADRINHAMENTO

Necessidades da criança/adolescente

	Especificar	Valor (médio)	Período (tempo)
Curso			
Saúde			
Lazer			
Educação			
Materiais			

Relatório de justificativa para o apadrinhamento (explicar as necessidades da criança/adolescente, o local da prestação de serviço, como serão os pagamentos, etc.)

Declaro(amos), para os devidos fins, que as informações constantes nesse Relatório foram dadas pelas equipes técnicas da Instituição de Acolhimento ou responsável pela família acolhedora e do Juízo da Infância e da Juventude competente.

Nome do(a) gestor(a) da instituição de acolhimento e/ou responsável da família acolhedora:

Data: / /

Assinatura:

FICHA BUSCA ATIVA APADRINHAMENTO PROVEDOR PONTUAL – VIDA AUTÔNOMA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ADOLESCENTE

Nome completo:		
Nº Processo / Vara:		
Data de Nascimento:	Idade:	Gênero:
Instituição de Acolhimento:		

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

	Participação em curso(s) profissionalizantes
	Sem histórico de evasão
	Sem conflitos com a lei ou comportamentos inadequados na instituição
	Sem utilização de uso de entorpecentes
	Ter entre 17 e 18 anos (incompletos)
	Assinatura do termo de autorização de divulgação de imagem

3. RELATÓRIO ACERCA DO(A) ADOLESCENTE (explicar o histórico de acolhimento do(a) adolescente e o processo de desacolhimento)

--

4. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) RESPONSÁVEL (que será contactado e que realizará a prestação de contas ao final de 30 dias)

Nome completo:
Telefone:

4. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) APADRINHAMENTO (descrever as necessidades atuais do adolescente, o que ele precisa – móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, etc e os valores e, caso necessário, o PIX).

TERMO DE COMPROMISSO

Gestor(a) da instituição de acolhimento e/ou responsável da família acolhedora

Autorizo a divulgação do meu nome e contato telefônico e e-mail nas redes sociais da Ceja-PE para que seja contactado(a) para prestar informações acerca do apadrinhamento pontual do(a) adolescente em tela;

Me comprometo, ao final de 30 (trinta) dias, realizar a prestação de contas junto ao juízo de origem;

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes nesse Relatório foram dadas pelas equipes técnicas da Instituição de Acolhimento ou responsável pela família acolhedora e do Juízo da Infância e da Juventude competente.

Nome:

Data: / /

Assinatura:

FICHA BUSCA ATIVA APADRINHAMENTO PROFISSIONAL

Atenção: A Ceja realizará publicação para fins de busca ativa de padrinhos/madrinhas profissionais(as) e encaminhará para ciência e providências do juízo competente ou da instituição de acolhimento.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

Endereço completo:

Relatório de justificativa para o apadrinhamento (explicar as necessidades da criança/adolescente ou da instituição)

2. DETALHAMENTO SOBRE O APADRINHAMENTO

(Informar o tipo de profissional que está precisando, detalhar o serviço necessário, local para prestação do serviço, quantidade de crianças/adolescentes que necessitam, etc)

3. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) RESPONSÁVEL PELO APADRINHAMENTO

Nome:
E-mail:
Telefone para contato:

TERMO DE COMPROMISSO

Gestor(a) da instituição de acolhimento e/ou responsável da família acolhedora

Autorizo a divulgação do meu nome e contato telefônico e e-mail nas redes sociais da Ceja-PE para que seja contactado(a) para prestar informações acerca do apadrinhamento profissional;

Me comprometo, ao final de 30 (trinta) dias, informar à Ceja e/ou ao juízo de origem a efetivação do apadrinhamento;

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes nesse Relatório foram dadas pelas equipes técnicas da Instituição de Acolhimento ou responsável pela família acolhedora e do Juízo da Infância e da Juventude competente.

Nome:

Data: / /

Assinatura:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) JUIZ(A) PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DA CEJA/PE

Nome(s) da(s) Criança(s) e/ou do(s) adolescente(s):

Processo nº _____

Vara/Comarca _____

Pelo presente termo, autorizo a publicação de filme/imagem no site do TJPE e nas redes sociais da/do criança/adolescente em tela, para fins de busca ativa da Ceja/PE por pretendentes ao apadrinhamento.

Data: ____/____/____

Nome do(a) Juiz(a): _____

Assinatura do(a) Juiz(a) _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) CRIANÇA/ADOLESCENTE E DO(A) DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO OU GUARDIÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DA CEJA/PE

Nome da(s) Criança(s) e/ou do(s) adolescente(s):

Processo nº _____

Vara/Comarca _____

Autorizo(amos), neste ato assistido(s) pelo(a) dirigente da Instituição de acolhimento ou responsável da família acolhedora a publicação de minha imagem pela mídia (fotografias, vídeos, entre outros), para fins de busca ativa da Ceja/PE por pretendentes ao apadrinhamento.

Data: ____/____/____

Nome do(a) gestor(a) da instituição de acolhimento ou responsável da família acolhedora: _____

Assinatura do(a) gestor(a) da instituição de acolhimento e/ou responsável da família acolhedora: _____

Assinatura(s) da(s) crianças e/ou do(s) adolescente(s):
